

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL de ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da pessoa física VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL de ABEL FIGUEIREDO a presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 13 de janeiro de 2017

Luciene
Diretora Administrativa
EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Presidente da camará municipal